

## CULTURA NO RIBATEJO QUE INTERVENÇÃO DO ESTADO?

**O Círculo Cultural Scalabitano organiza no dia 6 de dezembro, às 21H30, no Teatro Taborda em Santarém, um debate sobre o papel do estado na promoção e desenvolvimento cultural na região. Em causa a Direção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo e o seu não funcionamento.**

Estabelece o Decreto-Lei n. 251-A/2015 da Presidência do Conselho de Ministros, que aprova o regime e funcionamento do atual governo, bem como a respetiva estrutura orgânica, no n.º 1 do seu artigo 19.º que o Ministro da Cultura tem por missão, *formular, conduzir, executar e avaliar uma política global e coordenada na área da cultura e domínios com ela relacionados, designadamente, na salvaguarda e valorização do património cultural, no incentivo à criação artística e à difusão cultural, na qualificação do tecido cultural (...)*, a si competindo exercer a direção sobre as direções regionais de cultura (alínea e) do n.º 2 do mesmo artigo).

No continente português existem cinco Direções Regionais de Cultura: Norte, Centro, Alentejo, Algarve e Lisboa e Vale do Tejo.

Centrando-nos na Direção Regional de Lisboa e Vale do Tejo, o site da Presidência do Conselho de Ministros, atualizado a 23 de janeiro de 2015, informa-nos que *A Direção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo (DRCLVT) é um serviço periférico da Presidência do Conselho de Ministros (PCM) na área da cultura e exerce as suas competências em 52 concelhos dos distritos de Leiria, Lisboa, Santarém e Setúbal, correspondendo a cinco Unidades Territoriais Para Fins Estatísticos (NUTS): Oeste, Médio Tejo, Lezíria do Tejo, Grande Lisboa e Península de Setúbal.* Por outro lado, a mesma fonte também nos informa que *A Direção Regional de Cultura tem por missão, na respetiva circunscrição territorial: A criação de condições de acesso aos bens culturais; O acompanhamento das atividades e a fiscalização das estruturas de produção artística financiadas pelo Estado; O acompanhamento das ações relativas à salvaguarda, valorização e divulgação do património arquitetónico e arqueológico e O apoio a museus.* Mais informações não conseguimos obter, até porque o site da DRCLVT não está disponível, mas basta uma simples visita aos sites das restantes direções regionais, para ficar com uma ideia bastante clara do que ali acontece e está ausente no território dos nossos 52 concelhos. Em reunião com o Secretário de Estado da Cultura e a Direção Geral das Artes, ocorrida há cerca de um ano, colocámos a questão de saber o que se passa com esta Direção Regional, e fomos informados de que não foi extinta, mas as suas competências foram entregues à própria DG Artes.

Mas a verdade é que a ação da DRCLVT não se encontra em nenhuma parte do território. Senão que me respondam os leitores: - Deram por ter acontecido no vosso concelho, ou em algum dos 52 concelhos integrantes da área da DRCLVT a objetiva *criação de condições de acesso aos bens culturais*? Algum espetáculo? Alguma exposição? Alguma jornada de reflexão? E quanto aos museus, algum apoio?

Pois, eu também não dei.

E a pergunta que se coloca é porquê? Seremos nós habitantes destes 52 concelhos cidadãos de segunda? Teremos menos direitos? Não nos salvaguarda a constituição portuguesa essa igualdade? Será que porque Lisboa tem muita oferta cultural, se considera, como antes aconteceu, que o território dos restantes 51 municípios é apenas paisagem? Tantas perguntas, quantas as incompreensões que esta realidade suscita.

É precisamente por não compreender este ostracismo a que a nossa região está votada que o Círculo Cultural Scalabitano convida todos para um debate no próximo dia seis de dezembro, às 21H30, na sua sede / Teatro Taborda, em Santarém.

De caminho também convidámos os nossos deputados eleitos pelo distrito e vamos tentar ter connosco alguém que nos explique o que estamos a perder, isto é: como funcionam, o que fazem, para que servem as Direções Regionais de Cultura.

O assunto é premente. A realidade tem foros de incompreensível. A nossa região já foi demasiado prejudicada com quadros comunitários a que não pudemos aceder, para continuarmos agora a ver-nos retirados direitos que todo o restante território detém. Aguardamos por vós.

Nuno Domingos